

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1065/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) SERVIDOR (a), **GILMAR GOMES DA SILVA**, 1 (UMA) diária (s) nos termos do Item 1.3- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade Campo Mourão/Paraná no dia 26 de agosto de 2021, para acompanhar e registrar oficialmente a participação do Presidente da Câmara no Encontro Regional de Prefeitos, **Vereadores**, como o Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Sr. NORBERTO ORTIGARA.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 25 de agosto de 2021.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara